



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.797, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

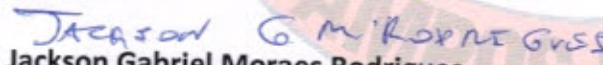
Suspende o prazo para entrega da documentação
Da Srta Lilian Missio.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando que foi solicitado prazo para entrega da documentação de 10 dias conforme art.14, §1º da Lei 884, de 15 de maio de 2006 prorrogado por mais 10 dias, **Suspende** o prazo até dia 13 de março de 2020 para entrega da documentação da Srta. Lilian Missio, tendo em vista que ainda não recebeu o exame cito patológico. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 12 DE MARÇO DE 2020.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br



30.08